

RESOLUÇÃO COEMA Nº 18, DE 26 DE JUNHO DE 2008 (DOE 09/07/08)

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de emissão de Licença Prévia para o Parecer Técnico Nº 1746/2008/COPAM/NUCAM, referente ao projeto de uma Central Geradora Termelétrica UTE TERMOLUX, de interesse da Isolux Energia e Participações S/A, na localidade Fazenda Olho D'água - Complexo Industrial e Portuário do Pecém Caucaia, município de Caucaia, Estado do Ceará, para fins de participação em leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com prazo de validade para o dia 15.09.2008, prorrogável automaticamente por mais trinta (30) dias, aprovada na 170ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza,
27 de junho de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, em exercício
COEMA